



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 292/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- 31ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - ITENS 1,2,3 E 15 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

ATAS

- ATA Nº003/2023 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



PORTARIA Nº 292/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

**“AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE LEILÃO PÚBLICO PELO
MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BAHIA”**

CONSIDERANDO:

Por este ato, em referência ao ofício 025/2023 solicitado pela Ilustre Secretária de Administração do município de Buritirama-BA, autorizo a realização de processo licitatório na modalidade leilão online de bens em desuso, inservíveis ou antieconômicos desta Prefeitura, obedecendo as seguintes condições:

Ficará sob a responsabilidade do Município de Buritirama-BA, as despesas oriundas de publicações do Edital e avisos de leilão no diário oficial do município;

As despesas do leiloeiro ficarão a cargo do arrematante/comprador, não gerando nenhum ônus para o Município, sendo a comissão do leiloeiro de acordo com o Decreto 21.981/32;

A prestação de contas pelo Leiloeiro deverá ser feita através de relatório, demonstrativo e comprovante de pagamento, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após da data de leilão.

RESOLVE:

O prefeito de Buritirama-BA designa o como Leiloeiro Oficial o Sr.º João Luiz de França Neto, matrícula 17/03956-4, residente/domiciliado a Rua Almira Alencar Wanderlei nº 154, morada da lua, Barreiras-Ba, Cep: 47.806.251.

Buritirama-Ba, 29 de setembro 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



31ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
ITENS 1,2,3 E 15

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca para assinatura do contrato, conforme Art. 47 do Decreto 006/2021 de 06 de janeiro de 2021, as empresas abaixo elencadas. O prazo para se apresentar será de 02 (dois) dias contados após a data da convocação, na sede administrativa no horário de 08:00hrs às 12:00hrs, devendo apresentar os documentos conforme item: **2.4 Documentos Da Pessoa Jurídica / Física do Edital do Credenciamento 002/2021, originais ou em cópias autenticadas, abaixo elencados, caso estejam desatualizados:**

- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) dentro de seu período de validade;
- Carteira do CRM / CREMEB / COREN e OUTROS;

Profissional / Empresa convocados:

- I. **VF Medical Assistance Ltda**
- II. **Maurí Vieira dos Santos**
- III. **Geane Soares do Couto**

Buriritama - BA, 29 de setembro de 2023.


Nádia Caitano Silva Aives
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 194/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000

**Ata nº 003/2023 da Audiência Pública, realizada no dia 29/09/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, na Plenária da Câmara Municipal de Buriritama-BA, situada na praça 09 de Maio S/N, reuniram-se às 10:00 horas, os Vereadores, Secretários Municipais, Servidores e Sociedade Civil, para realização da Audiência Pública do Poder Executivo, inicialmente a Secretária de Administração e Finanças, Euzenir Borges da Cruz Rocha, saudou e agradeceu a presença de todos. Em seguida convidou a Sr.ª Micaela Daiane Ferreira dos Santos, servidora da contabilidade municipal para explanar sobre a **Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023**, que visa avaliar e demonstrar o desempenho da execução orçamentaria e financeira, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o município de Buriritama. A Sr.ª Micaela Daiane, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e frisou a importância da Audiência Pública para demonstrar com clareza os dados contábeis do 2º Quadrimestre de 2023 cumprindo o que é determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida deu início a sua apresentação, prestando as informações dos dados contábeis em slides, informando que o município de Buriritama arrecadou até o 2º quadrimestre de 2023, o valor de R\$ 52.685.963,10 que compreendem as receitas correntes e de capital, correspondente a 47,76% da previsão orçamentária. As despesas liquidadas até o período alcançaram o valor de R\$ 54.188.422,50. O resultado primário tem por finalidade demonstrar o grau de autonomia do Município para honrar o pagamento de suas despesas e atender o serviço da dívida, utilizando suas receitas próprias, transferências constitucionais e legais, atingindo no 2º quadrimestre de 2023 o superávit de R\$ 3.929.530,34. Foi apresentado o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino correspondente a **21,33%** sobre a receita proveniente de impostos e transferências e de **70,62%** aplicado com recursos originados do FUNDEB na remuneração de profissionais em efetivo exercício da educação básica. Acrescentou-se em sua fala que o Município tem a obrigatoriedade de aplicar no mínimo **15%** da sua receita de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, cujo percentual aplicado até o 2º quadrimestre de 2023 corresponde a **20,07%**. Em seguida, concluiu que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, acima do limite máximo permitido pela LRF, atingindo um percentual de 63,91%.

Durante a apresentação das Metas Fiscais alcançadas entre janeiro a agosto de 2023, foi esclarecida as dúvidas levantadas à equipe, em seguida a Servidora, Luciana Couto, apresentou a Carta de Serviços do Município em seu portal, regulamentada pelo Decreto Municipal nº172 de 13 de março de 2023, demonstrando à população a forma de consulta direta ao seu conteúdo. Encerrada a Audiência Pública, da qual eu, Izanete Marques de Souza, lavei a presente ata que assino com os demais.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134

E-mail: pmburiritama@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023, OCORRIDA NO DIA 29 DE SETEMBRO 2023.

NOME	SETOR VINCULADO
Bruno Belém dos Santos	ASCOM
Ignante Marques de Souza	Controle Interno
Candine da Silva Oliveira	Tesouraria
Tayana Soares de Oliveira	Controle Interno
João Nênis dos Santos Filho	ASCOM
Dalton Marques dos Santos	Compras
Daniela Santos da Silva	Sociedade Civil
Henio Povoado Pereira	CONTABILIDADE
Margarete Borges Lima Rocha	Sec. Administração
João Marques de Almeida	Secretaria Cultura
Deivid de Barros Jacobina	Câmara
Edinoldo José de Souza	SETOR DE COMPRAS
Ribeca Rocha da Costa	SEMAS
Luciana Marques da Cruz	SEMAS
Cristiane de Souza Costa	SEMAS
Olívia Rodrigues da Silva	SEMAS
Reinaldo Tolói	SEC ADMINISTRAÇÃO
Dorlei da Silva Santos	SEZ GOSP
Leuciano Silva Jacobina	SEC EDUCAÇÃO
Genápolis Santos da Costa Neto	SEC ADMINISTRAÇÃO
Carlos Eduardo Rêgo Almeida	Procurador Juríd.
Stelton Van Baten Bonaes Nêni	Procurador
Simanda da Costa Gomes	Assessor
Sabrina Santos de Souza	Assessor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Table with 2 columns containing handwritten names and their respective functions such as 'Assessor Legislativo', 'ADM', 'PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO', 'TRIBUTOS', 'Comunicação', and 'Contabilidade'.